



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXERAMOBIM

Portal de
Compras



Prefeitura Municipal de Quixeramobim
Relatório de Esclarecimento

Número: 2414110801-PERP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLAS E CEI'S DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

Solicitante: null

E-mail: null

CNPJ/CPF: null

Data: 22/11/2024

Esclarecimento:

No lote 1, o item 1 pede Conjunto de mesa e cadeira escolar com tampo em polipropileno, porém solicita com fita de bordo termoplástica extrudada. Como não é possível colocação de fita de bordo em tampo polipropileno, devemos desconsiderar tal exigência, ou o tampo deverá ser em MDP para que seja aplicado fita de bordo?

Resposta:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Ofício nº 2024112508

Quixeramobim, 25 de novembro de 2024.

Ao Senhor

MAX RONNY PINHEIRO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nesta

Assunto: Encaminha resposta a manifestação de esclarecimento advindo de despacho enviado a esta secretária nesta data.

Senhor Agente de contratação,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos resposta ao pedido de esclarecimento:

Esclarecimento:

“No lote 1, o item 1 pede Conjunto de mesa e cadeira escolar com tampo em polipropileno, porém solicita com fita de bordo termoplástica extrudada. Como não é possível colocação de fita de bordo em tampo polipropileno, devemos desconsiderar tal exigência, ou o tampo deverá ser em MDP para que seja aplicado fita de bordo?”.

Resposta:

A exigência de fita de bordo termoplástica extrudada no item 1 do lote 1 deve ser desconsiderada, uma vez que tecnicamente não é viável aplicar fita de bordo em tampos de polipropileno, conforme solicitado. O material polipropileno é moldado em peça única e não requer acabamento adicional como a fita de bordo, pois sua estrutura já possui resistência e acabamento adequado para o uso em móveis escolares.

Assim, mantém-se o requisito de tampo em polipropileno, eliminando a exigência da fita de bordo, garantindo que a especificação técnica seja coerente com as propriedades do material e viabilizando a participação de fornecedores qualificados no processo de aquisição.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Na oportunidade, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Assinado digitalmente por
SANDRA MARGARETE OLIVEIRA
CASTRO:21325863300
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
20937130000162, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=
SANDRA MARGARETE OLIVEIRA
CASTRO:21325863300
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão:
2024.2.1



Prefeitura Municipal de Quixeramobim
Relatório de Esclarecimento

Número: 2414110801-PERP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLAS E CEI'S DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

Solicitante: null

E-mail: null

CNPJ/CPF: null

Data: 22/11/2024

Esclarecimento:

No lote 1, o item 1 pede Conjunto de mesa e cadeira escolar com tampo em polipropileno, porém solicita com fita de bordo termoplástica extrudada. Como não é possível colocação de fita de bordo em tampo polipropileno, devemos desconsiderar tal exigência, ou o tampo deverá ser em MDP para que seja aplicado fita de bordo?

Resposta:

A exigência de fita de bordo termoplástica extrudada no item 1 do lote 1 deve ser desconsiderada, uma vez que tecnicamente não é viável aplicar fita de bordo em tampos de polipropileno, conforme solicitado. O material polipropileno é moldado em peça única e não requer acabamento adicional como a fita de bordo, pois sua estrutura já possui resistência e acabamento adequado para o uso em móveis escolares.

Assim, mantém-se o requisito de tampo em polipropileno, eliminando a exigência da fita de bordo, garantindo que a especificação técnica seja coerente com as propriedades do material e viabilizando a participação de fornecedores qualificados no processo de aquisição.